



# Município de Constância

## Câmara Municipal

### Ata n.º 6/2012

Data da Reunião Ordinária – 15 de março de 2012

Início da Reunião 15.30 horas

Termo da Reunião 17.30 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente: Máximo de Jesus Afonso Ferreira

Vereadores: Rui Paulo Serras Vermelho

Maria Manuela Oliveira Arsénio

Rui José da Silva Pires

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenador Técnico



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 6/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-03-2012

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 15 de março de 2012, com início pelas 15.30 horas, é a seguinte: -----

## 1. EXPEDIENTE -----

1.1 - SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A - Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Transporte a Aterro Sanitário Intermunicipal (6.4.3) -----

1.2 - Serviço de Urbanização e Edificação - Relação de Despachos - Mês de Fevereiro / 2012

1.3 - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde - Pedido de audiência (7.10.6.8) -----

1.4 - 5.ª Modificação às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) e 5.ª Modificação ao Orçamento/2012 -----

1.5 - 6.ª Modificação ao Orçamento/2012 -----

1.6 - Bens imóveis transacionados no concelho de Constância durante os meses de Novembro e Dezembro de 2011 -----

1.7 - Médio Tejo - Empreendedorismo em Rede -----

## 2. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

2.1 - Balancete -----

2.2 - Pagamentos -----

## 3. PATRIMÓNIO -----

3.1 - Relação de Bens Móveis a ceder à Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário "Os Quatro Cantos do Cisne" -----

3.2 - Relação de Bens Móveis a ceder à Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada

3.3 - Contrato de Arrendamento celebrado com Paula Cristina Fernandes Silvestre - Pedido de rescisão -----

3.4 - Proposta de Edital e de Caderno de Encargos para abertura de concurso público para arrendamento de espaço destinado a comércio ou serviços indiferenciados -----

## 4. OBRAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTOS -----

4.1 - Empreitada "Recuperação da Torre de Observação do Parque Ambiental de Santa Margarida da Coutada" -----

## 5. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 - Concurso Público para atribuição, na modalidade de arrendamento, de um Fogo de Habitação Social, sito no Bairro Chão da Feira, Freguesia de Constância, do Concelho de Constância -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 6/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-03-2012

6. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----

6.1 - Associação "Os Quatro Cantos do Cisne" - Cedência de Material (7.1.6) -----

7. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE -----

7.1 - Projeto MODCOM - 5.ª Fase - Adenda ao Protocolo -----

7.2 - Proposta de Normas de Atribuição da Medalha de Funcionário Municipal -----

8. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

9. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 15 de março de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Máximo Ferreira*

(Máximo de Jesus Afonso Ferreira)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 6/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-03-2012

Aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e doze nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Máximo de Jesus Afonso Ferreira, achando-se igualmente presentes, os Vereadores Senhores(as): Rui Paulo Serras Vermelho, Maria Manuela de Oliveira Arsénio, Rui José da Silva Pires e Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim. -----

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenador Técnico; Jorge Heitor, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente; Manuela Lopes, Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e trinta minutos. -----

**Aprovação das atas das reuniões anteriores:** - Foram presentes as atas das reuniões realizadas nos dias 05.01.2012; 19.01.2012 e 16.02.2012, cuja leitura foi dispensada, nos termos do número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade, e consideradas conforme as minutas previamente elaboradas. ---

## ANTES DA ORDEM DO DIA

*O Presidente da Câmara* solicitou a inclusão de novo ponto na ordem do dia – Concurso público para atribuição, na modalidade de arrendamento, de um fogo habitação social, sito no Bairro Chão da Feira, Freguesia de Constância, do Concelho de Constância. -----

*Questões colocadas pelos Vereadores do Partido Socialista:* 1 – Localidade de Pereira – Tem-se notado a vedação de grandes áreas de terreno na localidade de Pereira, supostamente ao abrigo do projeto Ruralidade apoiado pela Câmara Municipal. À criação de dificuldade à livre circulação de pessoas e ao acesso em situações de emergência junta-se a não menos preocupante alteração de parte significativa da paisagem da localidade, classificada como reserva agrícola e reserva ecológica. Pergunta-se: -----

A – Que intervenção e apoio tem dado a autarquia a esse projeto, quer material, quer financeiro? -----

B – Quando foi prestado o último apoio material? -----

C – A autarquia participou no licenciamento de alguma exploração pecuária da Associação Os Quatro Cantos do Cisne? -----

D – E houve alguma análise do impacto causado? -----

E – Que avaliação faz o senhor Presidente e as senhoras Vereadoras quanto ao desenvolvimento desse projeto? -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 6/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-03-2012

F – Que relação tem o projeto Ruralidade com o projeto Canto Vivo? -----

*A Vereadora Manuela Arsénio* prestou vários esclarecimentos sobre a atividade da Associação Os Quatro Cantos do Cisne. -----

2 – Questões em atas de reuniões de 2012 – À falta de esclarecimento prestado a algumas questões colocadas insiste-se na necessidade de resposta a: -----

A – Recebeu a autarquia, neste mandato, os relatórios de contas e gestão de associações do concelho, aprovadas pelas respetivas Assembleias Gerais? Se sim de que entidades? -----

*A Vereadora Júlia Amorim* informou que irá entregar na próxima reunião documento escrito sobre as questões colocadas. -----

B – Deixou ou não de existir a prática, por parte das associações e coletividades, de apresentação de cumprimentos e comunicação dos novos membros dos órgãos sociais? Se não, porque deixou de passar, neste mandato, no expediente, como informação aos vereadores? -----

C – Registou-se ou não falta às senhoras vereadoras Manuela Arsénio e Júlia Amorim no dia 24/11/2011, dia de greve geral, e houve ou não perda de vencimento? -----

D – Que procedimentos foram adotados para substituição, em 2012, do Chefe da Divisão de Administração e Finanças nas diversas comissões de que fazia parte? -----

*De seguida a Vereadora Júlia Amorim* fez um ponto de situação sobre a falta de médico de família e cuidados de enfermagem em Montalvo e entregou cópias de documentos referentes à correspondência enviada à ARSLVT, ao Senhor Diretor Executivo do ACES do Zêzere e a Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde sobre este assunto tendo referido o seguinte: -----

Na sequência do requerimento apresentado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista através do qual requeriam “cópia da correspondência trocada pela autarquia com diversas entidades desde 1-8-2011, e atas ou simples conclusões e decisões que eventualmente se tenham produzido nessas mesmas reuniões no âmbito da problemática dos cuidados de saúde à população de Montalvo” informo: decorrente da falta de médico de família em Montalvo os utentes daquela Extensão de Saúde apenas tem consultas médicas duas tardes por semana tendo de se deslocar em caso de necessidade à consulta de recurso ao Centro de Saúde em Abrantes. Também naquele posto médico não existe serviço de enfermagem, tendo os utentes de se deslocarem ao Centro de Saúde de Constância. -----

Perante esta situação de manifesta insuficiência nos cuidados de saúde prestados à população de Montalvo a Câmara municipal na pessoa do seu presidente e eu própria participámos numa reunião do Conselho de Comunidade do ACES do Zêzere, em 21 de Setembro onde



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 6/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-03-2012

foi debatida a situação da insuficiência de médicos de família, a reorganização dos serviços de saúde e a deficiente cobertura dos cuidados de saúde primários em todos os concelhos do ACES. -----

Perante esta situação foi aprovada uma Moção dirigida ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT e foi mandatada a Senhora Presidente do Conselho da Comunidade para diligenciar no sentido de agendar uma reunião com Senhor Presidente daquela ARS, o que veio a acontecer com o Senhor Vice-Presidente da ARS no dia 13 de Dezembro, que se mostrou sensível ao problema e manifestou preocupação em garantir a prorrogação dos contratos de trabalho dos técnicos de saúde e administrativos a partir de 31 de Dezembro.

Em 13 de Dezembro de 2011 foi efetuada uma reunião com a população de Montalvo a fim de avaliar conjuntamente os constrangimentos sentidos pelos utentes e informar sobre as diligências já efetuadas, tendo-se ouvido de viva voz as dificuldades sentidas. Foi decidido solicitar com caráter de urgência uma Reunião ao Senhor Diretor Executivo do ACES que se realizou em 19 de Dezembro onde foram transmitidas as preocupações da população e solicitadas respostas às seguintes questões: Para quando a existência de Médico de Família em Montalvo; qual o ponto de situação quanto à renovação do contrato com o médico e a enfermeira; qual a possibilidade das consultas de recurso serem no Centro de Saúde de Constâncias e não em Abrantes; Qual a razão de não haver serviço de enfermagem no posto médico de Montalvo; se estão a ser realizadas consultas no âmbito da saúde materna e infantil aos utentes de Montalvo. A tudo foi respondido que a situação decorria da falta de médicos de Medicina Geral e Familiar e da dificuldade na contratação de técnicos de saúde o que dificulta a gestão dos recursos humanos. Disponibilizou-se para avaliar a possibilidades das consultas de saúde materna e infantil se realizarem no Centro de Saúde Constância, o que está a acontecer. -----

Em 20 de Dezembro a Câmara Municipal associou-se a uma vigília de protesto realizada em Montalvo. -----

No final do mês de Dezembro e após contato com o Senhor Diretor Executivo do ACES fomos informados que os contratos do médico e enfermeira foram prorrogados até 30 de Junho e 2012. -----

Em 10 de Janeiro de 2012 foi realizada uma reunião com a Senhora Enfermeira Chefe que informou não ser possível deslocar uma enfermeira a Montalvo. Ainda nesse dia a câmara participou numa reunião com a população de Montalvo onde foi feito um ponto de situação sobre o assunto e se informou da exposição e solicitação do agendamento de uma reunião com o Senhor Presidente do Conselho Diretivo ARSLVT realizada em Dezembro e da qual



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 6/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-03-2012

ainda não se tinha obtido resposta. Nessa mesma reunião a população decidiu fazer um abaixo-assinado dirigido ao Ministro da Saúde. -----

Em 28 de Fevereiro foi realizada uma reunião com o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e que contou com a presença do seu Chefe de Gabinete, dos Senhores Presidentes da Câmara e Junta de Freguesia de Montalvo e de mim própria. -----

Tendo sido avaliada a situação, foi-nos transmitida compreensão e reconhecida a necessidade de existir médico de família em Montalvo devido ao elevado número de utentes inscritos. Comprometeu-se a diligenciar junto da ARSLVT no sentido de averiguar a situação e que brevemente obteríamos resposta. -----

O Senhor Presidente da Câmara disponibilizou-se a equacionar um eventual apoio da autarquia incluindo melhoria nas instalações no posto médico de Montalvo ao que o Senhor Secretário de Estado agradeceu e informou não ser necessário. -----

De momento a situação mantém-se e aguarda-se a resposta prometida pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde. -----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

## ORDEM DO DIA

### 1. EXPEDIENTE

**1.1 - SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A:** Ofício n.º CST-12-0007, datado de 01 de Fevereiro de 2012, enviando Relatório Mensal de janeiro de 2012, referente à Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Transporte a Aterro Intermunicipal. -----

**1.2 - SERVICO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - RELACÃO DE DESPACHOS - MÊS DE FEVEREIRO / 2012:** Foi presente relação de todos os despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares, e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de Fevereiro 2012. -----

**1.3 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE:** Fax datado de 27 de Fevereiro de 2012, informando que a audiência solicitada encontra-se agendada para o próximo dia 28 de fevereiro, às 18:00 horas. -----

**1.4 - 5.ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) E 5.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO/2012:** Foi presente 5.ª Modificação às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) e 5.ª Modificação ao Orçamento para 2012. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 6/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-03-2012

**1.5 - 6.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO/2012:** Foi presente 6.ª Modificação ao Orçamento para 2012. -----

**1.6 - BENS IMÓVEIS TRANSACIONADOS NO CONCELHO DE CONSTÂNCIA DURANTE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2011:** Foi presente relação dos bens imóveis transacionados no Concelho de Constância durante os meses de novembro e dezembro de 2011. -----

**1.7 - MÉDIO TEJO - EMPREENDEDORISMO EM REDE** -----  
INFORMAÇÃO: “Uma das preocupações da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, enquanto organismo público de desenvolvimento regional, prende-se com a promoção do Empreendedorismo, enquanto fator de estímulo aos empreendedores para identificarem ideias de negócio e criarem as suas empresas. -----

Neste sentido, a CIMT apresentou, no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro, o projeto MÉDIO TEJO – EMPREENDEDORISMO EM REDE (EM\_REDE), que tem como objetivo promover o empreendedorismo e facilitar o acesso à criação de empresas e empregos na Região do Médio Tejo. -----

São destinatários deste Projeto MÉDIO TEJO – EMPREENDEDORISMO EM REDE (EM\_REDE) todos os empreendedores que estejam interessados em criar a sua empresa na Região do Médio Tejo e que tenham ou não uma ideia de negócio. -----

Aos participantes neste projeto será oferecida assistência técnica especializada em todas as fases críticas do ciclo empreendedor, incluindo o acompanhamento pós-criação da empresa.

Para além da CIMT, que é a promotora do projeto, a iniciativa conta com a participação de um conjunto diversificado de entidades IAPMEI, IPT, IEFP, Nersant, Tagus e Tagus Valley e as Câmaras Municipais – onde se inclui Constância-, que trabalharão em rede, com vista a implementar as diversas ações previstas e a concretizar os objetivos definidos. -----

Foi neste âmbito que no passado dia 8 de março decorreu nas instalações da CIMT, em Tomar, uma reunião entre os parceiros do projeto, na qual se definiu um plano de ações a implementar, nomeadamente a dinamização, - pelas Câmaras Municipais e pelos Centros de Empregos – de sessões de divulgação e também a distribuição de materiais promocionais do Projeto MÉDIO TEJO – EMPREENDEDORISMO EM REDE. -----

Assim, sugere-se que a Câmara Municipal proceda à distribuição dos materiais promocionais e se desenvolvam os contactos com vista à realização das sessões de divulgação.” -----

-----2. BALANCETE E PAGAMENTOS-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 6/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-03-2012

**2.1 – BALANCETE:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 17 de Agosto de 2011, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: -----

**Em Cofre: € 3.229,53** (três mil duzentos e vinte e nove euros e cinquenta e três cêntimos);

**Instituições de Crédito: € 390.436,21** (trezentos e noventa mil quatrocentos e trinta e seis

euros e vinte e um cêntimos); **Aplicações de Tesouraria: € 4.533,50** (quatro mil quinhentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos); **Soma: € 399.019,24** (trezentos e noventa e nove

mil dezanove euros e vinte e quatro cêntimos); **Em Documentos: € 14.643,59** (catorze mil seiscentos e quarenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos); **TOTAL: € 413.662,83**

(quatrocentos e treze mil seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta e três cêntimos);

**Discriminação do Saldo em Dinheiro: - Receitas Próprias: € 279.942,54** (duzentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos); -

**Operações de Tesouraria: € 119.076,70** (cento e dezanove mil setenta e seis euros e setenta cêntimos). -----

**2.2 – PAGAMENTOS** -----

Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período 27/02/2012 a 09/03/2012, na importância global de € 215.399,38 (duzentos e quinze mil e trezentos e noventa e nove euros e trinta e oito cêntimos). -----

**3. PATRIMÓNIO**-----

**3.1 - RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS A CEDER À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO "OS QUATRO CANTOS DO CISNE"** -----

INFORMAÇÃO: “Na sequência do contrato de comodato estabelecido com a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário “Os Quatro Cantos do Cisne” para cedência gratuita dos edifícios da Escola Primária da Portela e do Jardim de Infância da Portela, o Presidente da Direção daquela Associação manifestou interesse na guarda de alguns bens móveis que constam da Folha de carga dos referidos edifícios. -----

Deste modo, o Serviço de Património redigiu a relação de bens a ceder que se anexa, pelo que se sugere que a deliberação a tomar seja a cedência dos mesmos.” -----

A Câmara deliberou por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PS, ceder o referido equipamento. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 6/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-03-2012

Declaração de Voto: “Tendo em consideração a ideia de que foi intensão e vontade expressa do município ceder os equipamentos que se encontravam nos espaços protocolados.” -----

### **3.2 - RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS A CEDER À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA** -----

INFORMAÇÃO: “Na sequência do contrato de comodato estabelecido com a Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada para cedência gratuita do edifício do Jardim de Infância da Aldeia, o Presidente da Junta de Freguesia manifestou interesse na guarda de alguns bens móveis que constam da Folha de carga do referido edifício. -----

Deste modo, o Serviço de Património redigiu a relação de bens a ceder que se anexa, pelo que se sugere que a deliberação a tomar seja a cedência dos mesmos.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, ceder o referido equipamento. -----

### **3.3 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO COM PAULA CRISTINA FERNANDES SILVESTRE - PEDIDO DE RESCISÃO** -----

INFORMAÇÃO: “Por escritura celebrada em 2 de dezembro de 2011 no Notário Privativo da Câmara Municipal, foi estabelecido contrato de arrendamento para o exercício de comércio do espaço sito na Rua dos Combatentes, n.º 21, em Aldeia, freguesia de Santa Margarida da Coutada, com Paula Cristina Fernandes Silvestre, iniciando-se a sua vigência a 1 de janeiro de 2012. -----

Dado a arrendatária nunca ter ocupado o referido espaço nem ter procedido ao pagamento de qualquer renda, foi a mesma oficiada em 1 de fevereiro corrente para dizer o que se lhe oferecesse sobre a situação a fim de possibilitar uma tomada de decisão por parte da Câmara Municipal. -----

Em resposta, rececionada na Câmara em 16 de fevereiro de 2012, a arrendatária solicitou o cancelamento do citado arrendamento, alegando questões financeiras que não lhe permitem continuar com o mesmo. -----

Pelo exposto, deverá o Executivo Municipal deliberar a rescisão do contrato de arrendamento em causa, isentando-se a interessada do pagamento das rendas vincendas uma vez que não chegou a usufruir de qualquer proveito económico.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar o pedido de rescisão do contrato. -----

### **3.4 - PROPOSTA DE EDITAL E DE CADERNO DE ENCARGOS PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE ESPAÇO DESTINADO A COMÉRCIO OU SERVIÇOS INDIFERENCIADOS** -----

INFORMAÇÃO: “A arrendatária, Paula Cristina Fernandes Silvestre, por carta rececionada em 16 de fevereiro do ano corrente, solicitou a rescisão do contrato de arrendamento -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 6/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-03-2012

estabelecido por escritura celebrada em 2 de dezembro de 2011 no Notário Privativo da Câmara Municipal para o exercício de comércio no espaço sito na Rua dos Combatentes, n.º 21, em Aldeia, Freguesia de Santa Margarida da Coutada, Concelho de Constância. ----- Assim e dado o referido espaço nunca ter sido ocupado, encontrando-se portanto devoluto, submete-se à aprovação do Executivo Municipal o Edital e Caderno de Encargos que se anexam, para abertura de novo concurso público para adjudicação do arrendamento do espaço destinado a comércio ou serviços indiferenciados, sito na Rua dos Combatentes, n.º 21, em Aldeia, Freguesia de Santa Margarida da Coutada, Concelho de Constância.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Edital e de Caderno de encargos para abertura de concurso público para arrendamento de espaço destinado a comércio ou serviços indiferenciados. -----

#### -----4. OBRAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTOS-----

##### **4.1 - EMPREITADA "RECUPERAÇÃO DA TORRE DE OBSERVAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA"** -----

INFORMAÇÃO: “Considerando o facto da construção supracitada se encontrar encerrada ao público desde há vários meses, em virtude da sua estrutura de madeira não reunir as necessárias condições de segurança para os seus utentes, foi iniciado um estudo pela DOMA constituído por peças escritas e desenhadas e levantamento fotográfico da edificação em causa, bem como medições e orçamento, com vista a ser iniciado o procedimento de empreitada de obra pública. A sua intenção consiste essencialmente na reabilitação e recuperação de toda a estrutura de madeira por madeira de casquinha, com substituição de todos os cobertores de degraus, patins e guardas de escada, incluindo no final a pintura com duas demãos de bondex teca, bem como o reforço dos dois pilares da frente, com secção quadrada, com chapa metálica decapada e metalizada para pintar na cor cinza escuro. -----

O respetivo estudo que se anexa é constituído por uma memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, levantamento fotográfico, medições e orçamento, o qual se submete à aprovação do Executivo Camarário, prevendo-se de acordo com o orçamento de projeto um investimento no valor de 9.950,00 €. -----

Para o efeito, foi ainda executado pela DOMA, com o apoio imprescindível do assistente técnico Marco Russo, o caderno de encargos, programa de concurso e plano de segurança e saúde, nos termos do CCP, sendo proposto um prazo máximo de execução de **60 dias** e um valor base para efeitos de concurso, definido pelo orçamento de projeto atrás referido, de **9.950,00 € + IVA** à taxa legal em vigor. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 6/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-03-2012

Propõe-se, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que o ajuste direto seja o procedimento adotado para a empreitada, em virtude dos trabalhos em causa terem um valor estimado, inferior a 150.000,00 €. -----

Propõe-se ainda, em cumprimento do artigo 112.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º e com o n.º 2 do artigo 113.º do já referido diploma legal, que seja, salvo opinião em contrário, formulado convite à empresa que se identifica na parte final da presente informação, por ser uma empresa de reconhecida capacidade e qualidade na execução deste tipo de trabalhos, carpintarias e ainda por nos anos económicos de 2010, 2011 e 2012 não ter o Município de Constância adjudicado a esta empresa, na sequência de ajuste direto adotado nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º do CCP, propostas para a celebração de contratos cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior a 150.000,00 €. -----

Em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º, será necessário para a formação do contrato o “convite à apresentação de proposta”, o “caderno de encargos” e o Plano de Segurança e Saúde. Junta-se à presente informação, minuta desses documentos, que ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, deverão ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar. -----

Igualmente propõe-se que sejam iniciados os procedimentos pelo serviço de aprovisionamento, para colocação na plataforma eletrónica, com vista à abertura do procedimento de ajuste direto da recuperação da Torre de Observação em apreço, nos termos da alínea a) do artigo 19 do referido CCP. -----

Mais se informa que, para introdução dos elementos necessários na plataforma eletrónica, serão remetidos pela DOMA em suporte digital, através do assistente técnico Marco Russo, que colaborou diretamente com o signatário, na elaboração de todo o procedimento, assim que os mesmos sejam solicitados, designadamente, caderno de encargos, programa de concurso, plano de segurança e saúde, mapa de medições do projeto com peças escritas e desenhadas. -----

Foram dispensados os elementos previstos nas alíneas b), c), d), e) e f) do n.º 5 do artigo 43º do CCP, considerando a dimensão e tipologia da obra em apreço. -----

A verba necessária para a execução da empreitada em causa, conforme foi referido no início da presente informação poderá ser cabimentada no projeto n.º 2010/47 – Criação/Manutenção de Espaços Verdes, Largos e Jardins das GOP para o corrente ano de 2012. -----

Deverá ser formulado convite à empresa: -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 6/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-03-2012

1 – José Gomes Rodrigues Reis, Lda., com título de registo autorizado na atividade de carpintarias.” -----

A Câmara deliberou por maioria, com duas abstenções dos vereadores do PS, aprovar a referida empreitada. -----

Declaração de Voto: “Abstêm-se pois apesar de concordarem com a necessidade de recuperação da Torre de Observação, não se sentem habilitados para decidir em relação aos convites a formular a empresas, pelo que recomendavam antes que esta deliberação não fosse feita em conjunto.” -----

## -----5. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL-----

### **5.1 – CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO, NA MODALIDADE DE ARRENDAMENTO, DE UM FOGO DE HABITAÇÃO SOCIAL, SITO NO BAIRRO CHÃO DA FEIRA, FREGUESIA DE CONSTÂNCIA, DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA** -----

INFORMAÇÃO: “Na sequência do concurso público para atribuição, na modalidade de arrendamento, de um fogo de habitação social, sito em Constância, freguesia e concelho de Constância, findo a 29 de novembro de 2011 e, cumprindo o normativo correspondente, não se tendo verificado qualquer reclamação e após assinatura do termo de aceitação do candidato efetivo – Luís Miguel da Silva Batista, propõe-se que o valor da renda a aplicar seja de 140 €, fixado de acordo com a tipologia do fogo e o rendimento e composição do agregado familiar.” -----

A Câmara deliberou por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PS, aprovar o valor da renda a aplicar. -----

## -----6. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

**6.1 - ASSOCIAÇÃO "OS QUATRO CANTOS DO CISNE":** E-mail datado de 20 de Fevereiro de 2012, solicitando a cedência de 50 paus tratados para o projeto Canto Vivo.

INFORMAÇÃO: “Após análise do pedido de apoio formulado pela Associação Quatro Cantos do Cisne, propõe-se que a deliberação seja no sentido de conceder o referido material, dado que o mesmo existe em armazém, não se prevendo nenhuma utilização em momentos mais próximos. -----

- 50 paus tratados.” -----

A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos vereadores do PS, ceder o material solicitado. -----

Declaração de Voto: “Passou um ano sobre a decisão de atribuição de apoio material ao projeto Ruralidade da associação Os Quatro Cantos do Cisne (reunião n.º 8/2011 de 31 de



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 6/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-03-2012

Março). Após visível e considerável aumento, já em 2012, da colocação de vedações em terrenos com usufruto dessa entidade, salienta-se a falta de informação sobre a avaliação efetuada ao desenvolvimento desse projeto, designadamente a referente ao apoio financeiro e não financeiro prestado pela autarquia. -----

Num contexto em que, a 24 de Fevereiro último terminou o prazo alargado para entrega de pedidos de apoios financeiros e não financeiros – ano de 2012, com os procedimentos de análise agora a decorrer, não se entende como surge neste período um pedido extraordinário, tanto mais que foi apresentado a 20 de Fevereiro. Refira-se especialmente que não se nos afigura justificação para entregar gratuitamente material da autarquia a ideia de “não se prever nenhuma utilização nos momentos mais próximos”. Aconselhável seria, por exemplo, fazer-se uma avaliação do projeto Ruralidade e, em consequência explicativa por atenção a critérios definidos, se considerasse apoio ao projeto Canto Vivo. Entende-se que os responsáveis pelo apoio, ao agirem mais uma vez como agem, podem estrá a duplicar ou reforçar apoios da autarquia à mesma entidade e para a mesma finalidade / projeto. Recorde-se também que deve ser salvaguardado o princípio de “não poder ser atribuído um apoio não financeiro quando a forma de assegurar o mesmo resulte para o Município encargos financeiros, através de contratação de serviços a terceiro.” Para finalizar refere-se também que não se tem conhecimento de esta entidade ter a sua situação regularizada no que respeita ao artigo 5.º - registo das entidades – tendo até acontecido por várias vezes ter sido negada informação da autarquia sobre essa matéria” -----

## -----7. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE-----

### 7.1 - PROJETO MODCOM - 5.ª FASE - ADENDA AO PROTOCOLO -----

INFORMAÇÃO: “Vem a Associação Comercial e Serviços de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação solicitar a aprovação de uma adenda ao protocolo de cooperação estabelecido com a Câmara Municipal no âmbito do projecto Modcom – Sistema de Incentivos a Projetos de Modernização do Comércio – 5.ª fase, aprovado em reunião do executivo camarário, realizado em 16 de setembro de 2010. -----

As razões invocadas prendem-se com o facto de à data do término do projeto o mesmo não se encontrar integralmente realizado, tendo existido a possibilidade de alargamento do desenvolvimento das atividades de animação e promoção do Comércio e Turismo no Centro Histórico da Vila de Constância e também porque até à presente data ainda não terem sido efetuadas quaisquer pagamentos por parte do IAPMEI, respeitantes à 5.ª fase, encontrando-se pagamentos pendentes a fornecedores. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 6/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-03-2012

Após análise da proposta de adenda ao protocolo referido anteriormente, que se anexa, propõe-se a sua aprovação, em virtude de assim se poder contemplar os investimentos realizados em sede de projeto cuja execução se realizou após a data de 12 de julho de 2011 e da qual resulta a comparticipação por parte do IAPMEI no valor de 60%.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a adenda ao Protocolo. -----

## **7.2 - PROPOSTA DE NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL** -----

INFORMAÇÃO: “No seguimento da proposta inicial e com as alterações indicadas pelo senhor Presidente, junto envio proposta de Normas de Atribuição da Medalha de Funcionário Municipal.” -----

PROPOSTA: “**Introdução** -----

Em qualquer modelo laboral – público ou privado – são os trabalhadores, enquanto motor na concretização das tarefas que conduzem à prossecução dos objetivos definidos superiormente, peça fundamental no garante do sucesso das entidades empregadoras e dos fins a que se propõem. -----

Neste contexto, para além dos níveis de qualificação e de habilitação dos trabalhadores, importa, numa sociedade cada vez mais competitiva e exigente, fomentar as condições e os gestos para que cada trabalhador se sinta, em cada dia de trabalho, mais motivado com as funções que exerce e mais identificado com a entidade para a qual trabalha. -----

Assim, a Câmara Municipal de Constância apresenta as **Normas de Atribuição da Medalha de Funcionário Municipal**, nos termos abaixo mencionados, por forma a assinalar o tempo de serviço dos seus funcionários, reconhecendo publicamente o seu contributo para a valorização do serviço público e do poder local democrático. -----

### -----Capítulo I-----

#### -----Disposições Gerais-----

##### -----Artigo 1.º-----

##### -----Âmbito-----

A Medalha de Funcionário Municipal será atribuída aos trabalhadores da Autarquia, do quadro, que completem dez, vinte e trinta anos de serviço. -----

##### -----Artigo 2.º-----

#### -----Características-----

1. A Medalha de Funcionário Municipal, de lapela, terá como forma o brasão de armas do Município, com a inscrição “... anos”, conforme os trabalhadores completem dez, vinte ou trinta anos de serviço. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 6/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-03-2012

2. A Medalha de Funcionário Municipal terá as seguintes características: -----

a) Em cobre, para os trabalhadores que completem dez anos de serviço; -----

b) Em prata de lei, esmaltados, para os trabalhadores que completem vinte anos de serviço; -----

c) Em prata de lei, esmaltados e dourados a ouro fino, para os trabalhadores que completem trinta anos de serviço. -----

## -----Artigo 3.º-----

### -----Tempo de Serviço-----

Para efeitos de tempo de serviço serão considerados, como início e fim do mesmo, o dia da tomada de posse do trabalhador e o dia de entrega da Medalha, respetivamente. -----

## -----Artigo 4.º-----

### -----Inibição da Distinção-----

1 - Estará inibido de receber a Medalha de Funcionário Municipal o trabalhador alvo de processo disciplinar nos últimos três anos, com efetiva aplicação de pena, ou cujo procedimento disciplinar ou fase de recurso ainda decorra. -----

2 - Estará inibido de receber a medalha de funcionário Municipal o trabalhador que tenha obtido pelo menos, uma avaliação de desempenho inadequado ou equivalente, no período de 10 anos anterior à atribuição da medalha. -----

3 - Aos trabalhadores na situação dos pontos anteriores será atribuída a Medalha de Funcionário Municipal decorrido o período de inibição. -----

## -----Capítulo II-----

### -----Disposições Finais e Transitórias-----

## -----Artigo 5.º-----

### -----Do uso das medalhas-----

É expressamente vedada a ostentação ou uso da Medalha de Funcionário Municipal por quem não haja sido, com a mesma, agraciado. -----

## -----Artigo 6.º-----

### -----Da entrada em vigor-----

As presentes Normas entram em vigor com a sua aprovação em reunião do executivo municipal.” -----

Após discussão do documento em geral e ajustamentos no Artigo 4º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta com as alterações introduzidas. -----

## -----8. APROVAÇÃO EM MINUTA-----



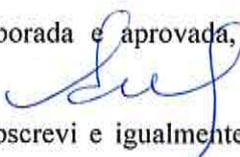
## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 6/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-03-2012

Ao abrigo do que dispõe o número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

### -----9. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim , Coordenador Técnico, servindo de Secretário, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do número dois do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----

**O Presidente da Câmara,**



**O Coordenador Técnico,**

